



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:

presidencia@alra.pt
arquivo@alra.pt

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da
 Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
 dos Açores
 Rua Marcelino Lima
 9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/2999/2025	16/12/2025	SAI-GSRAPC/2025/869	Ponta Delgada,
Proc.º 54.02.02/24/XIII		Proc.º 00.012.004.002/2025/220	27 de dezembro de 2025

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 480/XIII (PS) - ATRASO DE 300 DIAS
 COMPROMETE RESPOSTAS SOCIAIS AOS IDOSOS EM SANTA
 BÁRBARA, REMÉDIOS, AJUDA E PILAR**

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Patrícia Miranda, Berto Messias, Carlos Silva, Lúcio Rodrigues e Marta Matos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar o seguinte:

“1. Por que razão o Governo Regional ainda não pagou a verba referente ao projeto “Geração Mil”?”

2. Para quando prevê o Governo Regional proceder ao pagamento do apoio relativo a esse projeto, plasmado no Acordo de Cooperação n.º 22-IO/2025?”

A Associação de Promoção e Desenvolvimento de Santa Bárbara tem vindo a ser apoiada desde 2020, através da Igualdade de Oportunidades, através do projeto “Geração Mil”, que visa a animação e ocupação de tempos livres da população idosa, mediante a realização de atividades e ateliers temáticos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

A 05/02/2025, a Associação enviou à Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social (DRPIIS), serviço executivo da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, o formulário com o pedido de apoio para o projeto “Geração Mil” num montante total de 43.800,00 €.

No seguimento da submissão, a candidatura objeto de análise, e no âmbito da apreciação jurídica efetuada verificou-se a falta de documentos obrigatórios.

Os documentos em falta foram entregues a 03/06/2025, tendo o respetivo Acordo/Portaria sido publicados em *Jornal Oficial* a 14/07/2025.

A 16/07/2025, foram solicitadas à instituição as despesas e os respetivos comprovativos.

A 08/08/2025, a instituição remeteu a documentação incorretamente preenchida, em que se verificou que os somatórios não coincidiam com o total da despesa declarada, bem como a apresentação de comprovativos de pagamento que não justificavam a despesa, tendo ainda sido remetidas simulações de processamento de vencimentos em vez dos respetivos recibos.

A 22/08/2025, a instituição voltou a enviar os documentos, tendo-se verificado que o formulário continuava incorretamente preenchido.

A 25/08/2025, a DRPIIS procedeu ao envio de novo pedido de apresentação de comprovativos à instituição.

A 07/10/2025, a instituição questionou o pagamento, sem que tivesse procedido ao envio da informação solicitada.

A 22/10/2025, a Presidente da instituição solicitou o adiamento da reunião agendada a seu pedido, evocando motivos pessoais.

A 25/10/2025, decorreu uma reunião com a Presidente da instituição, ficando acordado que a instituição procederia ao envio da documentação em falta bem como à submissão de novas despesas incorridas até à data, o que até ao momento não se verificou.

A 11/11/2025, a instituição remeteu documentos em falta.

Importa referir que, à presente data, a DRPIIS ainda se encontra a aguardar a entrega de comprovativos adicionais de despesa, não tendo sido apresentada qualquer resposta por parte da instituição.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Assim, é incorreto afirmar que o Governo Regional se encontra em incumprimento para com a instituição há 300 dias, na medida em que o processo não foi devidamente instruído desde a sua fase inicial, por parte da instituição.

O Governo Regional mantém a sua disponibilidade para assegurar a vigência do contrato, encontrando-se este apenas dependente da regularização integral da instrução do processo, nomeadamente através da apresentação da documentação e dos comprovativos de despesa em falta.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

ANEXO(S):

S.A.